

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 102/2026/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 042/2026

Ilha Comprida, 06 de abril de 2026.

Ao Exmo. Senhor Milton César Pires
Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP

frando
RECEBIDO
06/04/2026
H. 17:20

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento nº 42/2026, de autoria do Nobre Vereador Emerson Gryllo, encaminho anexa cópia da publicação da Lei Municipal nº 2466/2026 anexa.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maristela Osório de Marques Cardona
Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2071

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2466,
DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº
2347, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SEUS ANEXOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de março de 2026, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 043/2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam alteradas as tabelas de referência dos vencimentos constantes no:

I - ANEXO V:

- a) Tabela 1 Referências para Cargos Efetivos;
- b) Tabela 3 – Referência Plantão Médico – Pronto Atendimento;
- c) Tabela 4 – Referência Plantão Médico – 12h (doze horas);
- d) Tabela 6 – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

Parágrafo único É parte integrante da presente Lei, o estudo de impacto financeiro que a acompanha.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 01 DE ABRIL DE 2026.

**Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2026

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 2071

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária



Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Orçamento

Ilha Comprida, 23 de março de 2026

Memorando 2674/2026

Assunto: Reposição Salarial.

Considerando a necessidade de correção salarial do quadro de cargos efetivos/temporários de concurso público/processo seletivo, segue impacto financeiro das referências do quadro funcional no computo de 4% (quatro por cento), de acordo com o índice da inflação dos anos de 2024/2025, exceto o quadro do magistério, diretores e coordenadores pedagógicos que já receberam o reajuste advindo da Medida Provisória nº 1.334 de 21 de janeiro de 2026 e os cargos em comissão e confiança.

Solicitamos Minuta de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal com as seguintes considerações de impacto:

Premissas para cálculo:

1. **Ano de 2026:** Considerou-se o reajuste acima supracitado tendo como base a folha de pagamento de fevereiro de 2026.
2. **Anos de 2027 e 2028:** Considerou-se uma projeção de porcentagem igual ao reajuste do vencimento consecutivamente, e nas obrigações à adequação do percentual estipulado pelo Governo Federal onde passa de 16% para 20% a partir de 2027.

IMPACTO NO VENCIMENTO COM REAJUSTE DE 4%			
Fev/26	2026	2027	2028
R\$ 3.060.237,99	R\$ 122.409,52	R\$ 127.305,90	R\$ 132.398,14
TOTAL MÊS	R\$ 3.182.647,51	R\$ 3.309.953,41	R\$ 3.442.351,55

IMPACTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
Fev/26	2026	2027	2028
R\$ 489.639,00	R\$ 19.585,56	R\$ 21.193,74	R\$ 22.031,91
TOTAL MÊS	R\$ 509.224,56	R\$ 530.418,30	R\$ 552.450,21

Maria Concepta Baeta da Silva
Secretária Municipal de Finanças

Assinado eletronicamente por
CONCEPTA BAETA DA SILVA
Cargo: Secretária Municipal de Finanças
CPF: 000.000.000-00
Data: 25/03/2026 10:12:26
ID: 2674



Av. Beira Mar, 11.000 - Bela. Meu Recanto - Ilha Comprida- SP
Tel: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.